REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU n° 1808772/2023;
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; Presidência do CAU/MG
ASSUNTO:	**SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES URBEL**

DELIBERAÇÃO Nº 215.6.3/2023 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente na Sede do CAU/MG, localizada à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, 9° andar, em Belo Horizonte/MG, no dia 19 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Compete às comissões ordinárias e especiais:*
> *[...]*
> *VI - apreciar e deliberar sobre convocações de reuniões extraordinárias;*

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial:*
> *[...]*
> *XII - solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, com justificativa e indicação da disponibilidade orçamentária para a sua realização;*

Considerando o artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Compete ao presidente do CAU/MG:*
> *[...]*
> *XXII - autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;*

Considerando que o Conselheiro Lucas Lima Leonel Fonseca comunicou que a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel) irá investir em assistência técnica de habitação de interesse social, priorizando a contratação de escritórios que possuam experiência na área, mas estão com um desafio, pois grande parte dos escritórios não estão conseguindo emitir a Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) referente a habitação de interesse social para comprovação de experiência, por prestarem serviços para pessoas físicas, solicitou que ao agendar a próxima reunião com a prefeitura, fosse feita a convocação dos membros da Comissão de Exercício Profissional para agregarem ao assunto.

DELIBEROU

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que convoque os membros da Comissão de Exercício Profissional para a próxima reunião com a Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel) referente ao assunto de investimento em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Ademir Nogueira De Ávila – *Coordenador*	x			
Lucas Lima Leonel Fonseca - Coord. Adj. ▢Emmanuelle de Assis Silveira (Suplente)	x			
Felipe Colmanetti Moura - Membro Titular. ▢ Thais Ribeiro Curi (Suplente)	x			
João Paulo Alves de Faria - Membro Titular. ■Sidclei Barbosa (Suplente)	x			
Michela Perigolo Rezende - Membro Titular. ■Adriane de Almeida Matthes (Suplente)	x			
Sérgio Myssior - Membro Titular. ▢ Ramon Dupláa Soares P. de A. Moreira (Suplente)				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

Ademir Nogueira De Ávila
Arquiteto e Urbanista – Coordenador
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

DANIELLA VIANA REZENDE:08542294696
Assinado de forma digital por DANIELLA VIANA REZENDE:08542294696
Dados: 2023.09.14 16:07:04 -03'00'

Daniella Viana Rezende
Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG

ASSINADO DIGITALMENTE
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO